

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1033447

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente das parcerias celebradas para manutenção dos Programas de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, cujos Conselhos Deliberativo e Gestor compõem a estrutura deste órgão, na forma da Lei Estadual n.º 9.888/2023.

I - EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 54187348; II - DARLAH MARIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Matrícula:5936412 III - GILSICLÉ RAMOS SOUTO, matrícula: 57193934.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

- - proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

- - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º REVOGA-SE, as deliberações ulteriores da PORTARIA PORTARIA nº 035 de 26 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.589, de 27 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1039669

65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

TERMOS DE APOSTILAMENTO 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
09	01/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	05.059.613/0001-18	24101. 22.122.1297.8338	01501.000001-003245	339140

Protocolo: 1040102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 034/2024 de 08/02/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora NILCE CARMEN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 5889504/1, Assistente de Registro Mercantil – A, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao triênio de 03/05/2014 a 02/05/2017, conforme processo nº 2024/103931. Wilson João Schuber – Presidente, em exercício

Protocolo: 1039656

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2024 de 08/02/2024. Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, matrícula nº 5902692/1, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL A, para responder pelo cargo de OUVIDOR, GEP-DAS.012.4, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, durante as férias do titular, ENOCK PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2022370/2, conforme processo nº 2024/80165. Wilson João Schuber – Presidente, em exercício

Protocolo: 1039630

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 06 - PAE Nº 2024/6167

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 560/2017 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS).

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por seu Presidente em exercício, VILSON JOÃO SCHUBER, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 560/2017, conforme processo nº 2024/6167, parecer nº 17/2024 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO.: O Objeto deste apostilamento é retificar o número do apostilamento assinado na data 24/01/2024, publicado no DOEPA do dia 26/01/2024. Assim, onde se lê: apostilamento 04; leia-se apostilamento 05.

Belém, Assinado em 08/02/2024

VILSON JOÃO SCHUBER - PRESIDENTE DA JUCEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1039626

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 024/2024 de 08/02/2024. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, matrícula nº 5964613/2 no valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$2.000,00 339039.00 Outros Serv de Terc - PJ R\$1.500,00 Fonte: 01501000061 PI: 4120008338c Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2024/89315. Wilson João Schuber – Presidente, em exercício

Protocolo: 1039625

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ONDE-SE LÊ; SHIRLEY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA

LEIA-SE: SHIRLLY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA

Protocolo: 1039895

ONDE SE LÊ: ANA CRISTINA QUIMBEL DE AQUINO

LEIA-SE: ANA CRISTINA GUIMBAL DE AQUINO

Protocolo: 1039892

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2024, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art.